

PORTARIA Nº 759, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Reconhece a renúncia tácita ao direito de nomeação no cargo de Psicólogo NASF, ao candidato Edson Souza Pereira de Brito, o qual não compareceu ao exame pericial e à posse no concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, considerando a ausência injustificada de candidatos para à posse decorrente do Concurso Público – Edital 012/2019, e:

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, prevê que, havendo o transcurso do prazo para a posse, sem que esta seja efetivada, isto importará na não aceitação do provimento e na renúncia ao direito de nomeação decorrente do concurso, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado (inteligência do art. 28 da Lei Municipal nº 1.090/2019);

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 726/2022, de 31 de outubro de 2022, devidamente publicada no Diário Oficial da AMUPE, o Município convocou, para exames e posse, o candidato aprovado no Concurso Público – Edital 01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para todos os fins, a **RENÚNCIA** tácita do candidato abaixo relacionado que, apesar de convocado, não compareceu ao exame médico e à posse nas datas previstas na Portaria nº 726/2022, de 31 de outubro de 2022, a qual foi devidamente publicada no Diário Oficial da AMUPE.

PSICÓLOGO NASF.


2º - EDSON SOUZA PEREIRA DE BRITO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 02 de dezembro de 2022, 94º da Emancipação

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 02/12/2022
SECRETÁRIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MÚN. DE ADMINISTRAÇÃO